



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0600414-25.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Embargante: João Fábio Siqueira de Queiroz Amaral

Advogada: Steffe Daiana Leão Peres - OAB RO 11525

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. INSTRUÇÃO PJe n. 0600222-58.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Minuta de Resolução - Regulamenta a Política de incentivo à participação institucional feminina, de equidade e diversidade no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consignada a presença em sessão do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, Márcio Nogueira, do Conselheiro Raimisson Miranda e da Advogada Larissa Fernandes, bem assim de familiares e convidados da Juíza Membro Letícia Botelho.

O Senhor Presidente e os membros da Corte saudaram a empossada Letícia Botelho, que nesta data tomou posse no cargo de juíza membro suplente na vaga de jurista, em sucessão ao juiz José Vitor Costa Júnior para o biênio 2024-2026.

Concluídos os julgamentos dos processos constantes da pauta, o Senhor Presidente noticiou que a Emeron realizará o Webnario Inteligência Artificial no Judiciário, no dia 14 de junho de 2024, que contará com integrantes da equipe da empresa de tecnologia Microsoft, bem assim que a Administração viabilizará a participação àqueles que se interessarem.

O Juiz Membro José Vitor Costa Junior registrou a satisfação de presenciar a posse da Dra. Letícia Botelho, Advogada e professora, com quem outrora concorrera na lista tríplice para este Tribunal, desejou-lhe sucesso e felicidades no exercício da judicatura neste Tribunal.

Ao fazer uso da palavra a Juíza Membro Tânia Mara parabenizou a empossada, corroborando as palavras do Juiz José Vitor disse que o convívio cotidiano na Corte torna o ambiente familiar e acolhedor, fez votos que a empossada se sinta muito bem recebida, assim como ela foi ao ingressar nesta Corte. Em seguida, felicitou o Corregedor, Desembargador Marcos Alaor pelo recebimento da homenagem outorgada pelo Tribunal de Justiça do Acre.

O Senhor Presidente reiterou as boas-vindas à Dra. Letícia Botelho, enalteceu o ganho para a Corte de ser integrada por mais uma mulher, disse que o olhar e sensibilidade femininos têm o condão de conferir equilíbrio às atividades. Em seguida congratulou o Des. Marcos Alaor pela homenagem auferida.

Logo após o Corregedor agradeceu as felicitações, dizendo que a notoriedade da comenda recebida é compartilhada com o Poder Judiciário de Rondônia, tendo feito coro de boas-vindas à juíza empossada.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 13 de junho de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 26/06/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1185770** e o código CRC **59FC27EA**.